



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 039/2018**

Dispõe sobre a estrutura da equipe de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir a partir desta data a equipe de Vigilância Sanitária do Município de Santa Cruz da Conceição, com os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

**Simone Knorre** – RG nº 8.791.306, Nível Superior, **Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária**, credencial nº 01;

**Dra. Sueli Terezina Santarsiero**, CRM nº 70.596, Nível Superior, Médica, credencial nº 02;

**Walter Tadeu Intelizano**, RG nº 6.997.122/SP, Nível Superior, Agente de Fiscalização, credencial nº 03;

**Pedro Figueiredo de Lima**, RG nº 47.717.282-9, Nível Superior, Engenheiro Civil, credencial nº 04;

**Waldemar Donizete F. Ceridório**, RG nº 12.997.077-3/SP, Nível médio, Vigilante Sanitário, credencial nº 05;

**Nazaré Cristina Kauffmann Tessari**, RG nº 20.086.914/SP, Nível médio, Agente de Controle de Vetores, credencial nº 06;

**Carlos Fernando Alves de Lima**, Rg nº 19.196.011-1, Nível Médio, Técnico de Segurança do Trabalho, credencial nº 07.

**Artigo 2º** - Nenhum agente sanitário poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior, deverá ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2017.

Santa Cruz da Conceição, 25 de junho de 2018.

**Registre-se e Publique-se.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura